Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 538/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE DOIS PÍERES NA COMUNIDADE BARRA NOVA SUL, LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Barra Nova Sul, bem como turistas e frequentadores da região ribeirinha, vem enfrentando dificuldades de acesso seguro ao rio para atividades de pesca, lazer e turismo. A construção de dois píeres proporcionará mais segurança, conforto e dignidade para os pescadores, além de incentivar o turismo local, movimentando a economia e valorizando a cultura ribeirinha.

A medida também contribuirá para a preservação do meio ambiente, evitando o uso de acessos improvisados e margens irregulares.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de julho de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador